

ATO TRT SCR nº 002/2005

João Pessoa, 26 de agosto de 2005

A Juíza Vice-Presidente no Exercício da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Drª. ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado neste Tribunal sob o nº 11.597/2005 pela Rede Ferroviária Federal S.A.;

CONSIDERANDO que o C. TST através da Resolução Administrativa nº 1083/2005, publicada no DJU de 04/08/2005, atendeu a idêntico pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a tramitação dos processos em que a Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA seja parte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice Presidente no Exercício da Corregedoria
do Tribunal Regional do Trabalho da Décima
Terceira Região